

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do projeto do Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 157/2019 exarado pela Comissão de Projetos,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2019, registradas na ata 053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma financeiro do projeto do Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Especial, o mesmo passa a vigor conforme disposto no anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Anexo I

SALDO REPROGRAMADO FEAS				
Cód. ED.	Elemento de Despesa	Subelemento	Macroação	Valor por elemento de despesa
34490520000000000000	Equipamentos material permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (2 ventiladores)	3. Aquisição de imobilizados para suporte a infraestrutura adequada ao atendimento do público	R\$ 226,00
		Equipamento de processamento de dados – memória RAM		R\$ 140,00
33390300000000000000	Material Consumo	Material Expediente	1. Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos; 2. Atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados de forma articulada com a rede socioassistencial.	R\$ 1,49
total				R\$ 364,50
Rendimentos R\$ 2,99				

Parecer 157/2019

Assunto: **Alteração Projeto Saldo Reprogramado FEAS Especial**

A **Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 370/2019 – Gabinete Secretário

Solicitação: Solicita alteração Projeto Saldo Reprogramado FEAS Especial

Considerações: Após análise documental a Comissão não encontrou nada em desabono nos itens apresentados.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da alteração Projeto Saldo Reprogramado FEAS Especial, conforme quadro abaixo:

SALDO REPROGRAMADO FEAS				
Cód. ED.	Elemento de Despesa	Subelemento	Macroação	Valor por elemento de despesa
34490520000000000000	Equipamentos material permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (2 ventiladores)	3. Aquisição de imobilizados para suporte a infraestrutura adequada ao atendimento do público	R\$ 226,00
		Equipamento de processamento de dados – memória RAM		R\$ 140,00
33390300000000000000	Material Consumo	Material Expediente	1. Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos; 2. Atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos	R\$ 1,49

			violados de forma articulada com a rede socioassistencial.	
				total R\$ 364,50
Rendimentos R\$ 2,99				

Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2019.

Binô Maurá Zwetsch

Cátia Luana Luz da Silva

Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli

Sitamar Acunha